



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 22 de março de 2017.

Altera membro do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, designados pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014, que será composto pelos membros a seguir descritos:

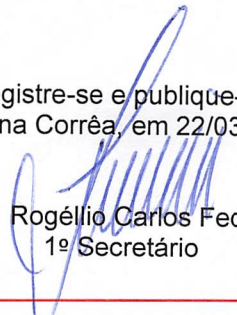
- I – JOSIANO MENEGUZZI – Matricula nº 10;
- II – MONIQUE PAVAN – Matricula nº 77;
- III – GILMARA DOS SANTOS GASPERIN – Matricula nº 16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de março de 2017.


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/03/2017.


Ver. Rogélrio Carlos Fedrigo
1º Secretário